



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/2022/SMUL DO CONTRATO Nº 02/2020/SEL

PROCESSO Nº 6066.2020/0001297-7

CONTRATANTE: Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.

CNPJ: 43.076.702/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços para a SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando atender as necessidades de TIC para suporte e operação dos negócios da SEL, compatíveis com a sua finalidade.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato nº 02/2020/SEL por 06 (seis) meses, a partir de 01/03/2022, conforme Proposta PA-SMUL-220120-12 (Versão 2.0), e inclusão de item.

VALOR: O valor desta prorrogação é de R\$ 5.998.420,04 (cinco milhões novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte reais e quatro centavos), perfazendo um acréscimo total de 24,6736% em relação ao inicial contratado.

PROCESSO SEI Nº 6066.2020/0001297-7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00

TERMO ADITIVO Nº 06/2021/SMUL
AO CONTRATO Nº 02/2020/SEL

CONTRATANTE: Município de São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, situada na Rua São Bento, nº 405, 22º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.840.043/0001-34, neste instrumento representada pelo Sr. Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento, **MARCOS DUQUE GADELHO**, inscrito no CPF sob o nº 191.514.548-15, adiante designada simplesmente **SMUL**.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425, Centro, São Paulo - SP, CEP 01009-905, CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, RG nº 12.147.150 - SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 112.970.788-10 e pelo Sr. Diretor Presidente, **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, RG nº 38.019.322-X - SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 561.964.155-49, adiante designada simplesmente **PRODAM**.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento, consoante autorizado no Processo SEI nº 6066.2020/0001297-7, através do Despacho **059199354**, que se regerá pelas normas e disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do Contrato nº 02/2020/SEL por 06 (seis) meses, a partir de 01/03/2022, conforme proposta PA-SMUL-220120-12 (Versão 2.0).

1.2. Inclusão do item PÁGINAS IMPRESSAS AUTOENVELOPE - A4 BRANCO COM SERRILHA (código 14.035.00015.00), conforme proposta PA-SMUL-220120-12 (Versão 2.0).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal para essa prorrogação é de R\$ 999.736,67 (novecentos e noventa e nove mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) nos primeiros 5 (cinco) meses, e R\$ 999.736,69 (novecentos e noventa e nove mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos) no último mês, totalizando um valor total de R\$ 5.998.420,04 (cinco milhões novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte reais e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 29.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, referente ao cronograma físico - financeiro constante na Proposta PA-SMUL-220120-12 (Versão 2.0), perfazendo um acréscimo total de 24,6736% em relação ao inicial contratado.

2.2. Os valores constantes na Proposta PA-SMUL-220120-12 (Versão 2.0) não estão considerando o reajuste, os valores serão reajustados posteriormente via apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **02/2020/SEL** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

MARCOS DUQUE GADELHO

Secretário
SMUL

ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas
PRODAM

JOHANN NOGUEIRA DANTAS

Diretor Presidente
PRODAM

TESTEMUNHAS:

FERNANDA PASSOS VIEIRA

SMUL

JULIO CESAR GONÇALVES PEREIRA

PRODAM



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Duque Gadelho, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento**, em 25/02/2022, às 13:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Goncalves Pereira, Gerente**, em 25/02/2022, às 13:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Johann Nogueira Dantas, Diretor-Presidente**, em 25/02/2022, às 14:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho, Diretor(a)**, em 25/02/2022, às 16:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Passos Vieira, Diretor(a) de Divisão**, em 25/02/2022, às 18:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059271408** e o código CRC **218A1B30**.

Referência: Processo nº 6066.2020/0001297-7

SEI nº 059271408